Governo do Estado de São Paulo
109

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio AQUISIÇÃO DE BENS - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica

Razão Social: Associação Bom Pastor

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Endereço: Rua Capitão Pedro Tavares, 315 Bairro: Vila Espírito Santo

CEP: 18051-330

Município: Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3212.1965
E-mail institucional: pastoraldomenor@terra.com.br / sara.pamen.sor@gmail.com

2. Identificação do Representante

Nome: José Roberto Rosa

Data de Nascimento: 01/04/1954

RG: 6.181.929-3

CPF: 749.457.268-68

Formação: Administração

Endereço: Rua Sargento Jair Batista de Oliveira, 72 – Villa dos Inglezes

CEP: 18051-868

Município: Sorocaba/SP.

Telefones: 15.3212.1965 / 99666-5185

E-mail pessoal: joserosa.sorocaba@gmail.com

E-mail institucional: pastoraldomenor@terra.com.br

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Data de Nascimento: 22/08/1985

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 110

RG: 34.334.697-7

CPF: 337.225.808-89

Formação: Administração

Endereço: Rua Luiz Roque de Oliveira, 264 - Brigadeiro Tobias

CEP: 18108-050.

Município: SOROCABA

Telefones: (15) 988091192 – (15) 32121965

E-mail pessoal: sara.a.carvalhorm@gmail.com

E-mail institucional: sara.pamen.sor@gmail.com

4. Apresentação da OSC

A Associação Bom Pastor, fundada em 12 de outubro de 2002, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada em Sorocaba/SP, que atua há 23 anos na proteção social básica, com foco na defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua principal frente de trabalho é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e projetos socioeducativos em meio aberto, com caráter preventivo, atuando em nove bairros periféricos de alto Índice de Vulnerabilidade Social e baixo IDH.

A organização possui reconhecida relevância pública e social, atuando para assegurar que crianças e adolescentes tenham acesso a condições que favoreçam seu pleno desenvolvimento, em alinhamento com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema de Garantia de Direitos. Suas ações contribuem para a redução de riscos sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e incentivo ao retorno e permanência escolar, criando alternativas de enfrentamento à marginalidade e promoção da cidadania.

A articulação em rede é um dos pilares da atuação da Associação, que mantém parcerias com a Prefeitura de Sorocaba, rede socioassistencial, serviços de saúde e educação, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, promovendo integração e complementaridade de ações intersetoriais para garantir atendimento qualificado. Desde 2002, mantém termos de convênio e colaboração com o município.

Com 72 colaboradores qualificados, contratados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e NOB-RH/SUAS, a Associação se mantém continuamente na capacitação de sua equipe por meio de cursos, encontros semestrais, participação em congressos e formações técnicas, assegurando qualidade e inovação na execução dos serviços.

Seu trabalho é amplamente reconhecido. Em 2011, foi apresentado como prática exitosa no Congresso Internacional promovido pelo BICE (Bureau International Catholique de l'Enfance), com participação da UNESCO, pelo impacto positivo de suas ações voltadas a crianças e adolescentes em situação de risco, consolidando a Associação Bom Pastor como referência na área de assistência social e defesa de direitos em Sorocaba e região.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

SEDSPTA202600440 6DM

Governo do Estado de São Paulo
111

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para crianças **de até 6 anos**: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de 8/43 situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para crianças e **adolescentes de 6 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 112

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para **adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Faixa Etária: De 03 a 17 anos.

Horário de funcionamento das atividades do Serviço: Das 8h ás 17h.

Sexo: Feminino e Masculino.

Capacidade de atendimento: 1.000 crianças e adolescentes.

Previsão de pessoas atendidas: 1.000 crianças e adolescentes.

Localização: Conforme tabela abaixo.

- Regional Sul/Leste, Regional Oeste, Regional Norte do município de Sorocaba:

1. ANA PAULA ELEUTÉRIO (HABITETO) R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga Rua Cinco nº 95) - Conjunto Hab. Ana Paula Eleutério - CEP: 18079-725 **Abrangência:** Ana Paula Eleutério (Habiteto), Jd. Santa Madre Paulina, Sorocaba H, Jd. Renascer, Jd Eucaliptos, Jd. Santa Esmeralda, Jd. Santa. Cecília, Jd. Bom Sucesso, Invasão G3, Fazendinha, bairros adjacentes e outros através de Encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
2. LARANJEIRAS Rua Menaldo Costa Silva Rodrigues, 803 Pq. Laranjeiras - CEP: 18077-383 **Abrangência:** Parque Laranjeiras, Santo André, Jd. Santa Claudia, Jd. Santa Cecília, Jd. do Carmo, Jd. São Conrado, Jd. Guaíba, Jd. São Lourenço, Jd. Santa Marina, Jd. Santa Lúcia, Casa Branca, bairros adjacentes e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 113

3. PQ SÃO BENTO Rua Doraci do Amaral, 63 – Pq. São Bento – CEP 18072-130 **Abrangência:** São Bento I e II, Jd. Maria Cristina, Caguaçu, Carandá, Santa Marta, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
4. BRIGADEIRO TOBIAS / ASTÚRIAS R. Joaquim Roque de Oliveira, 326 – Brigadeiro Tobias – CEP 18108-360 **Abrangência:** Brigadeiro Tobias, Vila Astúrias e Outros através de encaminhamentos (Casas Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
5. CAJURU R. Rua Américo Pimenta Vaz Guimaraes, 20 - Bairro Cajuru - CEP: 18105-250 **Abrangência:** Jd. Nilton Torres, Cajuru (Cajuru do Sul, Novo Cajuru), Vila Dálmatas, Jd. Horizonte, Rubi e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
6. NOVA ESPERANÇA R. Maria de Lourdes, 1.245 – Nova Esperança - CEP 18061-310 **Abrangência:** Jd. Nova Esperança, Vila Barão, Jd. Zulmira, Jd. Aeroporto, Jd. Baronesa, Jd. Celeste, Jd. Tulipas, Pq. Esmeralda, Trujillo, Zulmira, Esmeralda, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
7. IPIRANGA R. Idalina Maria de Jesus Silva, 10 – Lote 06 - Jd. Abatiá – CEP 18055-034 **Abrangência:** Jd. Ipiranga, Jd. Abatiá, Jd. dos Eucaliptos, Wanel Ville I, II, IV, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos(Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
8. JULIO DE MESQUITA R. Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86 – Júlio de Mesquita – CEP 18053-089 **Abrangência:** Júlio de Mesquita filho, Sorocaba 1, Pq. Manchester, Ipiranga I e II, São Marcos, Wanel Ville, Conj. Hab. Benedicto Cleto, Jd. Tulipas e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo
114

9. JACUTINGA

Rua Projetada s/n (Referência: Avenida Eugenio de Oliveira Cirne, 02) Jardim Marlí

Abrangência: Jd. Lopes de Oliveira, Jd. Jacutinga, Jd.Monterrey I e II, Jd. Marly, Vila Angelica, Jd.Luciana Maria, Jd.Nogueira e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

6. Fases da Execução da parceria

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.

- Seleção de Celebração.

- Execução.

- Monitoramento e Avaliação.

- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Município de Sorocaba é geograficamente grande, apresenta área territorial de 456,0 Km², dividindo-se em área urbana: 249,2 Km² e rural: 206,8 Km² com densidade demográfica: 1.211hab/Km². A cidade está localizada ao sudoeste do Estado de São Paulo, a 96 km de distância da capital de São Paulo, limitando ao norte com Porto Feliz; ao sul com Votorantim; ao leste com Mairinque; ao nordeste com Itu; ao oeste com Araçoiaba da Serra, ao sudoeste com Salto de Pirapora e a Noroeste com Iperó.

O Serviço se desenvolve nos seguintes bairros do município de Sorocaba: Nova Esperança, Parque São Bento, Habiteto, Parque das Laranjeiras, Cajuru, Brigadeiro Tobias/ Astúrias, Jacutinga, Ipiranga e Júlio de Mesquita são localidades que contam com Índice de Vulnerabilidade Social 5 a 6, os mais altos em termos de risco social, de acordo com o levantamento IBGE e Fundação SEADE e Vigilância Socioassistencial – PMSorocaba.

Trata-se de bairros onde os instrumentos de intervenção social, ainda não são suficientes para garantir as condições para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes como garantido pelo ECA e que apresentam, muitas vezes, ambiente propício ao desencaminhamento dos atendidos, devido à falta de oportunidades de lazer e de formação profissional e emprego, sendo que o tráfico de drogas, entre outras formas de trabalho infantil, torna-se atraente pelo aspecto financeiro.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A realidade social a ser transformada é marcada por altos índices de vulnerabilidade vivenciados por crianças e adolescentes residentes em bairros periféricos do município de Sorocaba, onde há insegurança alimentar, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários e acesso limitado a recursos essenciais para o desenvolvimento integral.

A aquisição de um veículo utilitário permitirá qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando maior eficiência na articulação com a rede e logística na coleta e distribuição de alimentos, documentos

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 115

administrativos, materiais pedagógicos, itens de higiene destinados aos nove Centros Educacionais Comunitários da Associação Bom Pastor.

Com a melhoria da mobilidade institucional, será possível garantir a regularidade da segurança alimentar, evitar interrupções no fornecimento de insumos, ampliar o alcance territorial do atendimento e reduzir falhas operacionais que comprometem a continuidade do serviço. Dessa forma, o veículo contribuirá diretamente para o fortalecimento do atendimento socioassistencial, assegurando proteção social básica, dignidade e melhores condições de vida às crianças, adolescentes e suas famílias.

A aquisição do veículo permitirá maior eficiência logística, garantindo regularidade na distribuição de insumos, fortalecimento da segurança alimentar e ampliação do alcance territorial do SCFV, contribuindo para a proteção social básica e melhoria das condições de vida dos usuários.

9. Impacto social esperado

A efetivação da parceria por meio da aquisição do veículo resultará em impactos sociais positivos, especialmente no que se refere à:

Segurança alimentar, garantindo que alimentos doados cheguem de forma regular e adequada às crianças, adolescentes e suas famílias;

Eficiência do SCFV, com otimização da logística de coleta e distribuição, assegurando continuidade e qualidade do atendimento;

Alcance territorial, possibilitando atendimento sistemático e equitativo aos nove Centros Educacionais Comunitários localizados em regiões de alta vulnerabilidade social;

Eficiência no uso dos recursos públicos, com redução de gastos recorrentes com manutenção corretiva, transporte emergencial e perdas logísticas;

Efetividade do serviço, refletida na melhoria das condições de vida dos usuários e no fortalecimento da proteção social básica.

10. Objetivo Geral.

Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através da aquisição de um Veículo automotor utilitário, novo, tipo furgão, destinado ao transporte de cargas leves, assegurando maior eficiência na logística na coleta e distribuição de alimentos, documentos administrativos, materiais pedagógicos e itens de higiene destinados aos nove Centros Educacionais Comunitários da Associação Bom Pastor, onde o serviço acontece.

11. Objetivos Específicos.

- Assegurar a segurança alimentar das 1000 crianças e adolescentes atendidas diariamente e de suas famílias a longo prazo, otimizando a distribuição de alimentos doados e entregar o material de uso de consumo semanal, aos nove Centros Educacionais.

- Reduzir os custos operacionais com transporte, manutenção e combustível incluindo, qualificando a execução do SCFV.

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo
116

12. Meta.

Adquirir **01 (um) veículo utilitário**, no prazo de execução da parceria, destinado à melhoria da logística de coleta e distribuição de alimentos, materiais pedagógicos e insumos essenciais, beneficiando diretamente **1.000 crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, nos nove Centros Educacionais Comunitários da Associação Bom Pastor, no município de Sorocaba/SP.

13. Metodologia.

A metodologia fundamenta-se na integração logística e operacional para fortalecer o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, assegurando que as ações socioeducativas atinjam com qualidade as 1.000 crianças e adolescentes atendidos.

O veículo utilitário atuará como o elo logístico entre a **Sede Administrativa (Centro de Distribuição)** e os **09 Centros Educacionais Comunitários** localizados em áreas de alta vulnerabilidade (IVS 5 a 6).

- Segurança Alimentar: Garantia de que as refeições e doações cheguem diariamente aos núcleos, combatendo a insegurança alimentar identificada nos territórios.

- Suporte Pedagógico: Distribuição semanal de materiais de consumo e pedagógicos, essenciais para as oficinas de arte-cultura e inclusão digital.

- Promoção da Higiene: Fornecimento regular de itens de higiene e limpeza para manter os ambientes de convivência adequados e seguro.

- Eficiência Logística: O equipamento permitirá a coleta de doações em larga escala e a distribuição sistemática de insumos, evitando interrupções no atendimento por falta de materiais.

- Otimização de Recursos: Reduzirá custos com manutenções de veículos antigos e contratações de fretes emergenciais, permitindo que a equipe foque na execução técnica do serviço.

- Mobilidade Institucional: Facilitará o trânsito de documentos administrativos e materiais técnicos necessários para o monitoramento das metas pactuadas.

- Gestão Técnica: A equipe técnica coordena a logística de acordo com a demanda de cada território, assegurando a matricialidade sociofamiliar.

14. Recursos Físicos.

A **Associação Bom Pastor** dispõe de **nove núcleos de atendimento comunitário, localizados em bairros de alta vulnerabilidade social de Sorocaba/SP e uma sede administrativa central a qual será a garagem oficial do veículo e** centro de distribuição e logística, de onde são enviados para os nove núcleos: os documentos administrativos, materiais pedagógicos, material de higiene e limpeza, alimentos, doações, entre outros.

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo
117

Veículo utilitário destinado exclusivamente às atividades institucionais da Associação Bom Pastor, sob responsabilidade administrativa da entidade.

SEDE ADMINISTRATIVA Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Vila Espírito Santo, Sorocaba, SP, CEP: 18051-330
1. ANA PAULA ELEUTÉRIO (HABITETO) R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga Rua Cinco nº 95) - Conjunto Hab. Ana Paula Eleutério - CEP: 18079-725
2. LARANJEIRAS Rua Menaldo Costa Silva Rodrigues, 803 Pq. Laranjeiras - CEP: 18077-383
3. PQ SÃO BENTO Avenida Dr. Gualberto Moreira, 921 - Parque São Bento - CEP: 18072-000
4. BRIGADEIRO TOBIAS / ASTÚRIAS R. Joaquim Roque de Oliveira, 326 – Brigadeiro Tobias – CEP 18108-360
5. CAJURU R. Rua Américo Pimenta Vaz Guimaraes, 20 - Bairro Cajuru - CEP: 18105-250
6. NOVA ESPERANÇA R. Maria de Lourdes, 1.245 – Nova Esperança - CEP 18061-310
7. IPIRANGA R. Idalina Maria de Jesus Silva, 10 – Lote 06 - Jd. Abatiá – CEP 18055-034

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 118

8. JULIO DE MESQUITA R. Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86 – Júlio de Mesquita – CEP 18053-089
9. JACUTINGA Rua Projetada s/n (Referência: Avenida Eugenio de Oliveira Cirne, 102) Jardim Marlí

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
ALMOXARIFE	ADM / LOGISTICA	40 horas	1	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRADOR	40 horas	3	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	ASS. SOCIAL	40 horas	4	CLT
COORDENADOR	PEDAGOGA	40 horas	7	CLT
COORDENADOR	ASS. SOCIAL	40 horas	2	CLT
COORDENADORA PEDAGOGICA	PEDAGOGA	40 horas	2	CLT
COZINHEIRA	PROFIS. DE NIVEL MEDIO	40 horas	9	CLT
FACILITADOR DE OFICINAS	PROFIS. DE NIVEL MEDIO	40 horas	3	CLT
FACILITADOR DE OFICINAS	PEDAGOGA	40 horas	1	CLT
GERENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRADOR	40 horas	1	CLT

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 119

GERENTE FINANCEIRA	PEDAGOGA	40 horas	1	CLT
MOTORISTA	PROFIS. DE NIVEL MEDIO	40 horas	1	CLT
ORIENTADORA SOCIAL	PEDAGOGA	40 horas	14	CLT
ORIENTADORA SOCIAL	PROFIS. DE NIVEL MEDIO	40 horas	10	CLT
ORIENTADORA SOCIAL	ASS. SOCIAL	40 horas	2	CLT
PSICÓLOGO	PSICOLOGO	40 horas	1	CLT
SERVIÇOS GERAIS	PROFIS. DE NIVEL FUNDAMENTAL	40 horas	7	CLT
SUPERVISORA DE PROJETOS	COMUNIC. SOCIAL	40 horas	1	CLT
SUPERVISORA DE PROJETOS	PEDAGOGA	40 horas	1	CLT
ZELADOR	PROFIS. DE NIVEL FUNDAMENTAL	40 horas	1	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor unitário	Valor total
1	Veículo utilitário	Veículo Automotor; Tipo Furgão de Carga; Bicombustível (gasolina/etanol); preferencialmente de fabricação nacional e do ano corrente, na cor branca; Com 02 portas dianteiras e 01 porta traseira com 02 folhas sem vidro; Capacidade para 02 pessoas; Motor com potência mínima de 1.3; Transmissão com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica; Alarme, ar condicionado, vidros e travas elétricas; Som original de fabrica e computador de bordo;	R$ 106.231,70	R$ 106.231,70

SEDSPTA2026004406DM

Governo do Estado de São Paulo 120

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento será realizado por meio do controle administrativo de uso do veículo, registro mensal de quilometragem e acompanhamento dos custos operacionais. A avaliação consistirá na verificação do cumprimento da meta e da contribuição do veículo para a melhoria da logística, da segurança alimentar e do alcance territorial do SCFV.

O acompanhamento ocorrerá por meio de:

- Controle mensal de quilometragem do veículo, registrando o uso nas atividades de coleta e distribuição de insumos destinados aos Centros Educacionais Comunitários;

- Registro administrativo do uso do veículo, vinculando sua utilização às rotinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será em **parcela única**, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Sorocaba, 19 de Março de 2026

JOSE ROBERTO ROSA

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

SEDSPTA2026004406DM

Assinado com senha por: JOSE ROBERTO ROSA - 19/03/2026 às 10:06:34
Documento N°: 101772A6124716 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/101772A6124716

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM.COORD.ADM. FUNDOS E CONVENIOS

OBJETO:	PRAZO PROPOSTO	DATA BASE
Aquisição SEDS	INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 365 dias a partir da data da assinatura do convênio.	25/05/2026

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PARCELA 1
	Até 365 dias após assinatura
	Até 05/2027
Automotor	100.000,00
TOTAIS:	100.000,00

RECURSOS DO ESTADO	100.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	6.231,70
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	106.231,70

São Paulo, 25 de Maio de 2026

DENISE MENDES
ASSESSOR I
GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SEDSCRO202600588DM

Assinado com senha por: DENISE MENDES - 25/05/2026 às 13:53:11
Documento N°: 013729357A006489889 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013729357A006489889